

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – triênio 2013/2015

(3ª Sessão ordinária)

Data: 05 de abril de 2013, 14h00min.

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (05/04/2013), no plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente convocados, reuniram-se na terceira sessão ordinária os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2013/2015, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Presidente - Epitácio Brandão Lopes, OAB/TO nº 315; Vice-Presidente – Rubens Dario Lima Câmara, OAB/TO nº 2.807; Secretária-Geral Adjunta – Heloísa Maria Teodoro Cunha; Diretor-Tesoureiro – Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, OAB/TO nº 1.807. **Conselheiros Estaduais:** Alessandro de Paula Canedo, Alex Hennemann, Antônio Ianowich Filho, Célio Alves de Moura, Divino José Ribeiro, Dorema Silva Costa; Fernando Palma Pimenta Furlan, Fernando Rezende de Carvalho, Huascar Mateus Basso Teixeira, José Pedro da Silva, Luiz Antônio Monteiro Maia, Marcello Bruno Farinha das Neves, Moema Neri Ferreira Nunes, Murilo da Costa Machado, Orlando Rodrigues Pinto, Pedro Carvalho Martins, Rodrigo Otávio Coelho Soares, Ronan Pinho Nunes Garcia, Saulo de Almeida Freire, Sérgio Menezes Dantas Medeiros, Têlio Leão Ayres e Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury e dos **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Alexandre Abreu Aires Junior; Almir Sousa de Faria; Márcio Gonçalves Moreira; Rogério Beirigo de Souza e Solano Carnot Damacena **Conselheiros Federais:** André Luiz Barbosa Melo; Gedeon Batista Pitaluga Júnior e Carlos Augusto Pinheiro de Souza. **Ausências justificadas:** Secretário – Geral – Paulo Saint-Martin de Oliveira, OAB/TO nº 1.648; dos Conselheiros Titulares: Antonio Ianowich Filho e Wilmar Ribeiro Filho. A seguir, verificado o *quórum legal*, o Presidente do Conselho Seccional declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes e desejando sucesso nos trabalhos do dia, registrou a presença do Dr. Grizidio, Presidente da Associação dos Procuradores Municipais e parabenizou os aniversariantes do mês de abril: Dr. Alexandre Abreu Aires Junior, Cons. Estadual Suplente (dia 10); Dr. Têlio Leão Aires, Cons. Estadual Titular (dia 14); Dra. Cristiane Delfino Rodrigues Lins, Cons. Estadual Suplente (dia 17); Dr. Fernando Rezende de Carvalho, Cons. Estadual titular (dia 24), Dr. Irazon Carlos Aires Junior, Presidente da Subseção de Taguatinga (dia 26) e Dr. Fabrício Fernandes de Oliveira, Cons. Estadual Suplente (dia 29). Iniciando os trabalhos o Presidente indagou aos Conselheiros presentes se há algum reparo a fazer na Ata da reunião anterior, não havendo reparo, aprovada por todos. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão colocou o **item 02 da Pauta** e passou a palavra ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desemb. Ronaldo Eurípides para falar da proposta dos Sindicatos – SINJUSTO, ASMETO, ATMP, APROETO e ADEPTO - para alteração da jornada de trabalho do judiciário do Tocantins, o qual cumprimentou a todos, dizendo que se sente em casa e que por ocasião de sua ida a Brasília no Conselho Federal da OAB o Presidente do Conselho Federal, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho em sua fala ao dizer que *O Poder Judiciário e a Advocacia Brasileira são as duas asas de um mesmo pássaro, pois este precisa das duas asas para voar*” o marcou bastante; o TJTO tem buscado com todo vigor acertar, e uma das razões do acerto é a troca de ideias; na época em fora Presidente da ATA – Associação

Tocantinense de Advogados coube a ele enfrentar situação semelhante devido alteração de horário do judiciário tocantinense e que continua com o mesmo pensamento; inicialmente, quando foi levantado o retorno da jornada de 06 (seis) horas discordou e chegaram a denominador comum de 07 (sete) horas, tendo em vista que a maioria das audiências são realizadas no período da tarde; com a implantação do E-proc diminuiu a ida dos advogados ao Fórum e que o atendimento seria das 12h00min às 19h00minh e que essa jornada já foi implantada em trinta e seis (36) Tribunais com êxito, sendo que os juízes e os cargos comissionados continuariam trabalhando as oito (08) horas diárias. O servidor tem que estar no fórum, caso o advogado constatar a ausência do serventuário no horário de expediente pegar CERTIDÃO e comunicar ao TJ; A Defensoria e o MP têm pleitos no sentido de que as audiências sejam designadas no período da tarde; Ainda em seu fala o Desemb. Ronaldo Eurípedes sugere que seja feita uma experiência por seis (06) meses e após isso avaliariam o resultado e que a OAB sempre esteve na vanguarda. Em seguida o Presidente Eptácio Brandão abriu a inscrição para os Conselheiros presentes se manifestarem, sendo inscritos: **Cons. Rodrigo Otávio Coelho Soares** – questiona qual seria a vantagem em relação à implantação dessa nova jornada de trabalho do judiciário; **Cons. Márcio Gonçalves Moreira** - sugere um expediente interno e outro externo tendo em vista a vida social dos servidores onde estes têm que levar e pegar filhos na escola; mas o que se tem que cobrar é o trabalho dos servidores. O Desemb. Ronaldo Eurípedes faz uma aparte dizendo que na verdade temos é que enfrentar essas questões; **o Cons. Huascar Mateus Basso Teixeira** – elogia a tratativa que o Gabinete do Desemb. Ronaldo Eurípedes dá aos advogados e espera que os demais gabinetes sejam iguais ao dele; informa que lá em Gurupi tem servidor que chega às 09h00min horas, mas no seu entendimento o grande problema são os servidores do Tribunal. O Desemb. Ronaldo Eurípedes faz um aparte e agradece o elogio e informa que quer ser o condutor das reclamações dos advogados junto ao Tribunal de Justiça; **Cons. Dorema Silva Costa** - cumprimentou a todos, fez observações históricas sobre essa mudança de horário, sendo que já passamos pela experiência de 06 horas e não foi boa; nós sabemos que juiz e servidor não vão trabalhar no período da manhã e que redução de carga horária não funciona; que na opinião dessa Conselheira essa proposta é um retrocesso, deveríamos seguir o exemplo da Justiça Federal das 09h00min às 19h00minhs. O Presidente Eptácio Brandão registra a presença do Vice-Presidente da Subseção de Xinguara/PA, Dr. Cícero Sales. **Cons. Saulo de Almeida Freire** - que devemos refletir sobre a proposta, que o emprego público deve servir ao público, pois com o aumento da população surgem novas demandas as quais estão represadas e a tendência só vai crescer; pensa que em decorrência do crescimento da demanda a redução da jornada só veria atrapalhar mais os andamentos; O Desemb. Ronaldo Eurípedes faz um aparte e diz que entende a preocupação, que não existe redução de jornada de trabalho e sim alteração de horário; **Cons. Murilo da Costa Machado** - disse que tem que tomar cuidado, pois a jornada sem intervalo poderia futuramente demandar pagamento de Horas Extras; que devemos tomar cuidado devido à realidade das nossas Comarcas do interior que é outra realidade, inclusive quando a Desemb. Ângela Prudente enquanto esteve à frente da corregedoria fez um trabalho muito bom; sugere a colocação de câmaras em todas as serventias e ponto eletrônico; em seguida seguindo a ordem de inscrição faz uso da palavra o **Presidente da Subseção de Gurupi**, Dr. Albery Cesar de Oliveira - que em Gurupi tem 12 juízes na Justiça Comum, 02 na VT, 01 na Vara Federal e mais 04 nas Comarcas que integram a Subseção de Gurupi, etc; quando se fala em reduzir

horário de trabalho é institucionalizar o ócio e a gritaria é geral nas Comarcas que integram a Subseção de Gurupi, essa mudança é salutar quando nós mudarmos a concepção de fazer Justiça; **Vice-Presidente da Subseção de Araguaína**, Dr. Clayton Silva - quer falar também representando a Subseção, que é mais conveniente para a população é o atendimento em dois turnos, se faz necessário trazer dados concretos dos outros Tribunais para demonstrar os argumentos, entende que é uma proposta sindicalista; **Cons. Luiz Antônio Maia** - deseja cumprimentar o Desembargador Ronaldo Eurípedes pela presença nesta casa, é isso que nós queremos de um representante da OAB no Tribunal, é um assunto que demandará muitas discussões, vê com certa preocupação, desafia que às 12h00min hs não irá encontrar um juiz no Fórum, cita como exemplo a sua Comarca Porto Nacional; que o problema do judiciário tocantinense vai muito além , o que falta é comprometimento tanto por parte dos juizes quanto dos serventuários; vamos ao Tribunal, o Desemb. Villas Boas na sexta-feira não fica um processo em seu Gabinete, no Tribunal existe desembargador que fica 04 anos com autos processuais; deseja que o Desemb. Ronaldo Eurípedes leve a Corte o descontentamento dos advogados com o trabalho dos juizes e serventuários, aqui em Palmas não sabe como os colegas estão sobrevivendo, temos que discutir como um todo; **Cons. Alessandro de Paula Canedo** - percebemos que não é o horário a questão do problema, temos que fazer um foro permanente, pois os juizes não estão fazendo a prestação jurisdicional, devemos pegar exemplos positivos, necessitamos urgentemente um foro permanente para discutir a prestação jurisdicional, juizes, advogados e MPE, para não ficar reduzida a um fato isolado; acredita que essa iniciativa de vir a essa casa é bastante louvável; **Cons. Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury** - não são necessário maiores embromações, pois não estamos falando dos sexos dos anjos, louva a sua presença Desemb. Ronaldo Eurípedes, deseja que leve à Presidente e ao Corregedor do TJTO a necessidade de fazermos um foro permanente da realidade do judiciário tocantinense; **Cons. Alex Hennemann** - o que acontece hoje aqui é um desabafo, pois todos enfrentam o mesmo problema; é um problema de sistema, a ASMETO convidou diversas instituições sobre a hora corrida de 07 horas, inclusive a OAB, na ocasião o Dr. Rubens Dário Lima Câmara, Vice-Presidente dessa casa, disse que traria para a OAB essa discussão, a alteração de horário de funcionamento precisa de autorização legislativa, o CNJ permite o horário corrido de 07 horas; não existe caso concreto para ser discutido, pois não existe o Projeto de Lei no Parlamento mudando o horário; que caso concreto estamos discutindo se existe uma lei que estipula que o horário de funcionamento do Judiciário é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas; o Vice-Presidente da OAB/TO, Dr. Rubens Dario Lima Câmara faz um aparte dizendo que fomos instados a se manifestar, houve um compromisso da Ordem nesse sentido, inclusive o senhor, Cons. Alex, estava presente na reunião; retornando a palavra ao Cons. Alex Hennemann este encerra dizendo que acha que a nossa manifestação é para colaborar fazendo sugestões, anotações, críticas, todos nós temos compromisso com a Justiça, mas não no cabe aprovar ou reprovar algo que não existe e são essas as suas considerações. O Cons. Rodrigo Otávio Coelho Câmara pede uma aparte e fala que entende a preocupação do Cons. Alex Hennemann, pois antes de uma alteração legislativa o Poder Judiciário Tocantinense poderia vir a alterar a jornada de trabalho como assim o CNJ já fez em total desrespeito às cláusulas pétreas contidas na nossa Constituição Federal. Em seguida **o Presidente, Dr. Epitácio Brandão** retoma a palavra dizendo ao Cons. Alex que a questão é a seguinte: nós estamos aqui hoje, nós sabemos que se o Poder Judiciário quiser mudar o horário ele fará, mas o que está sendo feito é que fomos concitados a

discutir nesse ambiente igual ao de hoje com a vinda do Desemb. Ronaldo Eurípedes se dispôs vir aqui, estamos ouvindo o que é salutar desse Conselho, ninguém aqui disse que vamos aprovar ou não essa matéria, estamos discutindo com muita cortesia com o Poder Judiciário. **O Cons. Murilo da Costa Machado** - acha louvável que o Poder Judiciário se dispôs discutir a questão com os advogados. Em seguida o Presidente, Dr. Epitácio Brandão passa a palavra ao **Desemb. Ronaldo Eurípedes** - que ouviu atentamente o que foi discutido aqui, o que está acontecendo hoje aqui é uma discussão consultiva, que apesar de pouco tempo ocupando a cadeira de desembargador não pode concordar com a generalização posta em relação ao judiciário, pois a parcela de maus juízes e serventuários é pequena, assim como existe na advocacia, na medicina, etc.; que vai levar ao conhecimento do Poder Judiciário o foi discutido aqui, bem como o que os advogados pensam. Em seguida obedecendo à ordem de inscrição, o **Cons. Fernando Rezende de Carvalho** - indaga ao Presidente se vai levar em votação o que foi discutido aqui hoje, **o Dr. Epitácio Brandão** - diz que não, pois essa não foi a finalidade, mas sim para que o Desemb. Ronaldo Eurípedes tomasse conhecimento das ponderações aqui hoje discutidas e levar ao TJTO o pensamento do Conselho. **O Cons. Murilo da Costa Machado**, propõe a criação de uma comissão para alargar a discussão com todos os membros envolvidos, cuja proposição foi submetida a apreciação e aprovada pelo Conselho. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao **Conselheiro Federal Gedeon Batista Pitaluga Júnior** - o qual cumprimenta a todos e deseja registrar e parabenizar a postura do Desemb. Ronaldo Eurípedes ao levantar um voto divergente no sentido de valorizar os honorários advocatícios; é uma grande vitória para a classe, pois hoje temos certeza que a advocacia tocantinense tem um representante dentro do Tribunal de Justiça; a valorização dos honorários advocatícios também é uma campanha nacional do Conselho Federal da OAB. **O Cons. Rodrigo Coelho Lima Câmara** faz uma aparte dizendo que esteve presente na sessão em que o Desemb. Ronaldo Eurípedes levantou o voto divergente e a discussão entre os Desembargadores foi bastante salutar, tendo inclusive reformado a decisão de primeiro grau substancialmente, valorizando os honorários advocatícios. Em seguida o Presidente, Dr. Epitácio Brandão, colocou em pauta **o item 03 da Pauta: APRESENTAÇÃO DE ESTUDO SOBRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS (MP 003/2013) E PROCURADORES MUNICIPAIS** - por uma questão de ordem convida o Presidente da Associação dos Procuradores Municipais para fazer uso da tribuna, nesse interim o Desemb. Ronaldo Eurípedes pede licença ao Presidente para se retirar tendo em vista o adiantado da hora e agradece pelo carinho com que foi recebido nessa casa. Retomando a palavra o Presidente Epitácio solicita aos Conselheiros para que se atendassem para a próxima reunião que acontecerá no mês de Maio, especialmente, aqueles que moram no interior, pois teremos duas sessões, uma na parte da manhã que é a Sessão Ordinária e à tarde vamos tratar tão somente da apreciação dos recursos propostos pelos advogados envolvidos na Operação MAET; conclama a todos os Conselheiros a se fazerem presentes na Sessão pois é um dia muito importante para a advocacia tocantinense. Comunica ainda que o TED fará a sua sessão normalmente, na parte da manhã, restando tão somente definir o local onde será realizada a Sessão do Conselho ou a do TED. Foi solicitado que fosse disponibilizado ao Conselho com antecedência cópias dos recursos e das decisões, para serem analisados pelos Conselheiros tendo em vista a complexidade do assunto, na oportunidade o Senhor Presidente, informou que será disponibilizado aos senhores conselheiros. E dando prosseguimento ao **item 03 da Pauta**, que trata da apresentação de estudo

sobre a questão da MP 003/13 e dos Procuradores Municipais, o Senhor Presidente comunica que após a explanação do Dr. Chrisippo, Presidente da Associação dos Procuradores Municipais, o Presidente da Comissão de Prerrogativas do Advogado, Dr. Alexandre Abreu Aires Junior fez a leitura do seu PARECER sobre o assunto. Em seguida já na Tribuna deste Plenário, o Presidente da Associação dos Procuradores Municipais, Dr. Chrisippo fazendo uso da palavra – agradece ao Senhor Presidente pela oportunidade que lhe foi dada falar perante esse Conselho, a princípio está muito satisfeito por encontrar vários colegas de faculdade entre os Conselheiros; quer relatar o que está acontecendo na Procuradoria do Município de Palmas, onde o clima está muito tenso, as pessoas estão levando para o lado pessoal, quer deixar claro aqui que está tão somente defendendo o Estado Democrático de Direito e não tratando do interesse da categoria, pois com a criação da Secretária de Assuntos Jurídicos (MP 003/2013) a Procuradoria Municipal ficou subordinada a essa Secretaria; ainda relata que a referida MP também extinguiu o Conselho Municipal de Procuradores, o qual exercia o controle social, sendo uma conquista social muito grande; recentemente citamos o caso do procurador municipal que denunciou a DELTA, onde foi proposto contra ele quinze (15) processos administrativos como forma de perseguição pela denúncia e o Conselho Municipal de Procuradores foi bastante imparcial ao analisar e julgar os referidos processos administrativos; em vários aspectos, o processo legislativo da MP está todo errado; a MP é inconstitucional pois fere a Lei Orgânica do Município de Palmas ao subordinar a Procuradoria Municipal à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ao extinguir o Conselho, fere ainda as prerrogativas do advogado; baixa o nível de fiscalização; a Associação dos Procuradores Municipais tem recebido apoio de várias entidades. Em seguida o Presidente Epitácio passou a palavra ao Cons. Alexandre Abreu, (Presidente da Comissão de Prerrogativas do Advogado) para ler o seu PARECER sobre a MP 003/2013, de 07 de janeiro de 2013, que criou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, informando que a iniciativa desse estudo partiu dessa entidade em decorrência da visita do Prefeito de Palmas a esta casa, onde este se comprometeu tão somente sancionar a MP/Lei após a emissão parecer favorável para tanto, em seguida passou a ler o seu PARECER o qual conclui pela propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade pela OAB. Em seguida o Presidente Epitácio abriu a inscrição para os Conselheiros se manifestarem, tendo inscritos os seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente da OAB/TO**, Dr. Rubens Dario Lima Câmara - cumprimenta os Conselheiros presentes na pessoa da Cons. Moema Neri Ferreira Nunes; relata que é competência dessa casa se imiscuir nesse tema como bem salientou o Parecer, pois a nossa atividade é definida por lei federal não pode ser tolhida por meio de um ato legislativo heterogêneo; essa casa tem garantir o exercício profissional dos procuradores e relata, que na condição de advogado, tem recebido intimidações e representações; **Cons. Rodrigo Otávio Coelho Soares** - disse que a destituição do Conselho Municipal de Procuradores é uma afronta, pois é um desrespeito aos procuradores, bem como à autonomia desses profissionais, se isso persistir pode virar moda; **Márcio Gonçalves Moreira** – entendemos de que devemos aguardar a sanção da MP pelo prefeito e caso a mesma seja sancionada, então a OAB deverá propor ADI; **Cons. Fernando Rezende de Carvalho** – relata que foi divulgado pela imprensa local que o Prefeito está tão somente aguardando a manifestação da OAB, sugere que seja enviada correspondência ao alcaide informando-o da manifestação dessa casa; ficou muito bem fundamentado o PARECER do Conselheiro, inclusive quer testemunhar que participou da aprovação do Plano de Cargos e Salário dos

Procuradores enquanto esteve vereador de Palmas; comunica que hoje é seu último dia de participação nesse Conselho, haja vista que vai ter que se afastar para assumir um cargo no primeiro escalão do Governo do Estado; **Cons. Moema Neri Ferreira Nunes** - agradeceu o PARECER do Relator, enquanto Procuradora do Município de Palmas e relata as situações que estão acontecendo naquele órgão, como por exemplo: o assessor jurídico emitir parecer em processo licitatório, o clima na procuradoria está muito tenso em decorrência das intimações que os procuradores vêm sofrendo; **Cons. Murilo da Costa Machado** - no seu entender a OAB tem que se posicionar sobre a inconstitucionalidade da Medida Provisória e deseja registrar que no passado a OAB ficou inerte quando o Governador atual com uma canetada extinguiu a Defensoria Pública do Tocantins, mas felizmente o Governador voltou atrás; que além dos vícios formais apontados no PARECER existe o vício de origem material, cita como exemplo a ADI-1679/GO proposta no STF; solicita ainda a participação do Conselheiro Têlio Leão Ayres para ajudar na elaboração da ADI a ser proposta; o Presidente Epitácio indaga ao Cons. Relator Alexandre se concorda com o adendo sugerido pelo Cons. Murilo da Costa Machado, o qual anui com adendo sugerido; **Cons. Têlio Leão Ayres** - informa que como integrante da Associação dos Procuradores do Estado já se manifestou favorável à propositura da ADI. Encerrada a fala das inscrições, o Presidente Epitácio coloca em apreciação o PARECER do Presidente da Comissão de Prerrogativas do Advogado acrescido do adendo do Conselheiro Murilo da Costa Machado. Abstiveram-se do voto a Conselheira Moema Neri, com a legação de parte interessada e o Vice-Presidente da OAB/TO, Rubens Dario Lima Câmara, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Tocantins, e comunica tão logo seja encerra a sessão levará em mãos o PARECER para o Prefeito Municipal de Palmas para tomar conhecimento. Em seguida o Presidente suspende a Sessão por dez (10) minutos para um lanche. Após o lanche e dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente Epitácio sugere a esse Conselho que homenageemos o Juiz de Direito Luiz Otávio de Queiróz Fraz, tendo em vista que foi o primeiro Juiz do Tocantins a implantar virtualmente todos os processos do seu cartório, por isso quer autorização e aprovação desse Conselho para essa homenagem, a qual ocorreria na próxima Sessão Ordinária do Conselho com a presença do Juiz Luiz Otávio; posta em apreciação a proposta de homenagem ao Juiz Luiz Otávio de Queiróz Fraz a mesma foi aprovada por unanimidade pelo Conselho da OAB/TO. Em seguida o Presidente Epitácio colocou em pauta o **item 04 da Pauta** - REGULARIZAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS PARA JUIZES E SERVENTUÁRIOS NO E-PROC (sugestão do Cons. Fernando Furlan), passando a palavra o **Cons. Fernando Palma Pimenta Furlan** - tal proposta é feita no sentido de otimizar o sistema e entende que é necessário fiscalizar os prazos processuais para juízes e serventuários no e-proc, tendo em vista que o sistema do processo eletrônico controla os prazos dos advogados e do Ministério Público, e que deve ser inserido esse controle no sistema tanto para juízes quanto para serventuários; **Cons. Dorema Silva Costa** - solicitou que seja feito um relatório nesse sentido se é falha do sistema ou de quem está operando e após a Ordem tomar as providências pertinentes; o **Presidente da CAATO, Marcelo Wallace** - sugere que seja formulado expediente ao TJTO para que tome conhecimento do que está ocorrendo; **Cons. Fernando Rezende de Carvalho** - acha que a homenagem ao Juiz Luiz Otávio de Queiróz Fraz é justa e que devemos também divulgar os juízes mais céleres e o mais lerdo, não porque ele quer, mas sim devido tanta atividade; O **Conselheiro Federal Gideon Batista Pitaluga Júnior** - simplesmente para colaborar com a ideia do Cons. Fernando Rezende,

gostaria que se fosse possível constar da pauta da próxima Sessão a divulgação do relatório de produtividade dos juizes constante no site do CNJ, para que a classe tome conhecimento; O **Cons. Saulo de Almeida Freire** - sugere a implantação de um INNOVARE no Tocantins premiando os operadores do direito que se destacarem no ano. Em seguida o Presidente Epitácio pôs a seguinte colocação: o Cons. Fernando Furlan vai fazer a minuta para ser encaminhada ao TJTO e o Cons. Saulo Freire faz a minuta justificando a implantação da premiação, que será apresentada na próxima reunião do Conselho. Em seguida o Presidente Epitácio colocou em pauta o **item 01 da Pauta:** PROCESSO Nº 27/2009 CSI (DEFESA): apresentação, discussão e votação do processo de inscrição originária requerida por Ângelo Bruno Júnior, o Conselheiro Relator Túlio Jorge Chegury em decorrência de compromissos assumidos anteriormente pediu licença ao Presidente para se ausentar o que foi deferido; dando continuidade o Presidente pediu ao Cons. Huascar Mateus Basso Teixeira que fizesse a leitura do Parecer do Cons. Relator, o que foi feito prontamente; após a leitura do Parecer o Presidente submete a apreciação do Parecer do Cons. Relator, o qual é aprovado por unanimidade pelo Conselho da OAB/TO. Em seguida o Presidente Epitácio colocou em pauta o **item 05 da Pauta:** APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE SERVIÇOS “DEBIT” (Sugestão do Cons. Pedro Martins Carvalho) – O Cons. Pedro Martins Carvalho faz explanação dos Serviços “DEBIT” que é um serviço de cálculos e acha que é uma ferramenta muito importante para o advogado, cita que a OAB de Mato Grosso e Piauí está utilizando esse serviços, onde é disponibilizado somente para os advogados adimplentes, o serviço é somente para mono usuário e o valor anual por advogado é de R\$12,97 (doze reais e noventa e sete reais). O Presidente sugere uma avaliação pela equipe da OAB e para posteriormente o Conselho apreciar. Em seguida o Presidente Epitácio colocou em pauta o **item 06 da Pauta:** APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO BALANCETE DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013 DA OAB/TO: O Presidente Epitácio pediu ao Cons. José Pedro da Silva que fizesse a leitura dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2013 da OAB/TO. O Cons. José Pedro da Silva passou a fazer a leitura do BALANCETE DE JANEIRO DE 2013 DA OAB/TO e após a leitura o Presidente submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado; dando continuidade o Cons. José Pedro da Silva faz a leitura do BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2013 DA OAB/TO e após a leitura o Presidente submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado. Em seguida o Presidente Epitácio colocou em pauta o **item 07 e 08 da Pauta:** APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS BALANÇOS DE 2011 E 2012 DA CAATO e APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO BALANCETE DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013 DA CAATO: O Presidente Epitácio pediu ao Cons. José Pedro da Silva que fizesse a leitura dos Balanços de 2011 e 2012 da CAATO. O Cons. José Pedro da Silva passou a fazer a leitura do BALANÇO DE 2011 DA CAATO, após a leitura o Presidente submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado; dando continuidade o Cons. José Pedro da Silva fez a leitura do BALANÇO DE 2012 DA CAATO e após a leitura o Presidente submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado. O Cons. José Pedro da Silva passou a fazer a leitura do BALANCETE DE JANEIRO DE 2013 DA CAATO e após a leitura o Presidente submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado; dando continuidade o Cons. José Pedro da Silva faz a leitura do BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2013 DA CAATO e após a leitura o Presidente submete em apreciação o Parecer da Comissão, não

havendo divergência declara aprovado. Em seguida o Presidente Eptácio colocou em pauta os **itens 09; 10; 11 e 13 da pauta:** APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE SIMPLES SOB A DENOMINAÇÃO: Rodrigues e Garcia Advogados Associados; Glaubert e Marcela Advogados Associados; Coelho, Marinho, Câmara e Cambraia Associados; Santos e Marinho Advogados Associados e Cavalcante e Fonseca Advogados Associados; O Vice-Presidente, Cons. Rubens Dario Lima Câmara dá-se por impedido para votar no processo de registro de sociedade simples sob denominação de Coelho, Marinho, Câmara e Cambraia Associados; em seguida o Presidente submete em apreciação os Pareceres da Comissão, não havendo divergência declara aprovados os registros acima nominados. Em seguida o Presidente Eptácio colocou em pauta os **itens 14, 15 e 16 da pauta:** APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE SIMPLES SOB A DENOMINAÇÃO: Hennemann e Oliveira Advogados Associados; Advocacia Bellinati Perez (filial) e Chaves, Coelho e Pereira Advogados Associados; em seguida o Presidente submete em apreciação os Pareceres da Comissão, não havendo divergência declara aprovadas as alterações de registros acima nominadas. O Presidente Eptácio Brandão encerra a Sessão agradecendo imensamente a participação de todos os Conselheiros na reunião, tendo sido uma reunião profícua e demorada, pois tudo o que foi tratado aqui hoje foi de interesse da advocacia tocantinense. Esgotada a pauta, eu Heloisa Maria Teodoro Cunha, Secretária Geral Adjunta da Seccional do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente Ata que na sessão seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

Dr. Eptácio Brandão Lopes – Presidente / **Dra. Heloisa Maria Teodoro Cunha** - Secretária -Geral Adjunta